CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.555

Quinta-feira, 5 de Setembro de 2019

Sessão especial destaca os 29 anos do ECA

A iniciativa de comemorar a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente foi do vereador Luiz Carlos



Fotos: Antonio Queirós

A solenidade contou com a presença de conselheiros tutelares, educadores e crianças da Escola Municipal Jandira Dantas Costa, da Palestina; e da Escola Pedacinho do Céu, do bairro de Águas Claras. Para o vereador Luiz Carlos (Republicanos), o 29º aniversário do ECA celebra a luta para assegurar que crianças e adolescentes não sejam privados de direitos essenciais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto de requalificação da orla de Stella Maris e Ipitanga

Debate acontece dia 10 de setembro no Hotel Catussaba Business

A insatisfação dos moradores de Stella Maris e Ipitanga, referente ao projeto de requalificação da orla marítima dos bairros, será debatida em audiência pública promovida pela Ouvidoria da Câmara Municipal (CMS). O evento acontece no dia 10 de setembro (terça-feira), às 9h, no auditório do Hotel Catussaba Business.



Para a ouvidora da Câmara, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), é preciso que o Poder Público escute os moradores das localidades. "As obras precisam trazer benefícios para a área, sem prejudicar a mobilidade, a natureza, e nem as pessoas que moram e trabalham lá", pontua. No evento estarão presentes representantes da Comissão de Planejamento Urbano da CMS, da Associação Stella4Praias e da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF).

ORDENAMENTO URBANO

A presidente da Associação Stella4Praias, Clarice Bagrichevsky, comentou sobre o assunto. "A associação é sempre favorável ao ordenamento urbano, desde que preservadas as características ambientais, ecológicas e culturais dos locais dessas intervenções, e com a escuta da população", pontua. Ela completa que grandes alterações foram acrescentadas no projeto ao longo dos anos, e as "nossas sugestões não foram inseridas. Nesses 4 anos não havia como acompanhar o andamento do projeto porque não estava disponível no site da FMLF", justifica.

Ainda segundo Clarice, o desenho original havia sido modificado em muitos aspectos: foram inseridos equipamentos que para a implantação, são devastadores ao meio ambiente; quadras de futebol que haviam sido contestadas pela Associação, apareceram novamente (e próximas de uma estação elevatória da Embasa). Também foram projetadas arenas que não existiam e quiosques de concreto, que foram motivo de representação no Ministério Público Federal e, oferecida denúncia, proibidos pela 13ª Vara Federal.

Reestruturação da CGM teve pedido de vista na CCJ

Proposta do Executivo institui os programas Residência em Saúde e Nossos Talentos

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marcelle Moraes (sem partido) pediram vista, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 04/19, de autoria do Executivo, que reestrutura a Controladoria Geral do Município e institui os programas Integrado de Residências em Saúde e o Nossos Talentos. O presidente do colegiado, vereador Alexandre Aleluia (DEM), concedeu vista coletiva.

Segundo Aleluia, os votos em separado serão apresentados na próxima reunião ordinária da CCJ, quarta-feira (11). O projeto foi objeto de explanação por parte dos secretários Leo Prates (Saúde) e Thiago Dantas (Gestão), na terça-feira (3), em reunião mediada pelo presidente da Casa, Geraldo Júnior (SD), para tirar dúvidas dos vereadores.

Foto: Antonio Queirós



Importância do ECA é celebrada em sessão na Câmara

Evento que comemorou os 29 anos do Estatuto para jovens e adolescentes foi requerido pelo vereador Luiz Carlos

Fotos: Antonio Queirós



Por iniciativa do vereador Luiz Carlos de Souza (Republicanos), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, a Câmara Municipal de Salvador promoveu, na tarde de sexta-feira (30), uma sessão especial pelos 29 anos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. O evento foi realizado no Plenário Cosme de Farias.

A solenidade contou com a presença de conselheiros tutelares, educadores e crianças da Escola Municipal Jandira Dantas Costa, da Palestina; e da Escola Pedacinho do Céu, do bairro de Águas Claras.

Para Luiz Carlos, o 29º aniversário do ECA celebrou a luta para assegurar que esta faixa etária não seja privada de direitos essenciais. O vereador também destacou a atualização do texto, que ficou conhecido como "Novo ECA". "Um grande passo à frente dado por nós na luta pela aplicação dos direitos das crianças e adolescentes foi a criação da Lei nº 8.638/14, que institucionalizou a Caminhada do ECA em Salvador, incluindo este importante evento no calendário oficial da prefeitura", salientou Luiz Carlos.



O vereador lembrou ainda que passou a vigorar a Lei nº 13.824/19, que altera o ECA, permitindo a reeleição de conselheiros tutelares. "Os conselheiros tutelares desempenham um papel fundamental no processo de proteção e garantia da aplicação da lei", frisou.

Além das explanações, a sessão especial contou com apresentações do Coral Educacional Pedacinho do Céu e de dança, com garotas da mesma instituição. A banda da Guarda Civil Municipal executou o Hino Nacional.

PRESENTE E FUTURO

Coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), Waldemar Oliveira apontou dificuldades e necessidade de apoio dos poderes públicos, mas enalteceu os avanços ao longo destas quase três décadas. Aproveitou a oportunidade para se posicionar contrário à proposta de redução da maioridade penal, salientando que 80% dos jovens que cometem delitos conseguem a ressocialização. "A redução da maioridade é um crime. A sociedade civil tem que acionar deputados e senadores, demonstrando posição contrária à redução da maioridade penal para 14 anos. A maioria destes jovens não comete crime contra a vida, a relação maior é com furtos e drogas. O que precisamos é cobrar mais políticas públicas a favor destes jovens", defendeu.

Também cobrando políticas assistenciais, Antônio Marcos Santos, representando os conselheiros tutelares, cobrou ações concretas do Estado e do Município. "Costuma-se dizer que as crianças são o futuro, mas o presente não está sendo respeitado. Se não cuidar agora, não vai existir futuro. O Estatuto é muito bonito, mas precisa sair do papel", alertou, informando que 124 ações tramitam na Defensoria Pública reivindicando vagas em escolas para crianças em situação de vulnerabilidade.

Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), enalteceu o trabalho realizado pelos conselheiros. "É preciso fortalecer os conselhos e juntar esforços contra o trabalho infantil, a exploração sexual e cobrar políticas públicas", disse, feliz com a celebração promovida pela Casa.

Titular da Delegacia Especial de Crimes contra as Crianças e Adolescentes (Dercca), a delegada Ana Crícia discursou em prol da legislação. Ela discordou dos que atribuem negligência à lei, cobrando que a sociedade, a família e os poderes públicos possam garantir educação, saúde e bem-estar às crianças.

A mesa também contou as presenças de Jéssica Dantas, representando a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; Carlos Alberto, presidente do Conselho Federal da Infância e Mediação Conciliatória (Confimec) e a conselheira tutelar Iraci Costa.



Secretários municipais explicam projeto emergencial aos vereadores

Leo Prates e Thiago Dantas fizeram explanação no Salão Nobre

A Câmara Municipal de Salvador promoveu na tarde de terça-feira (3), no Salão Nobre, uma atividade para apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 04/19, de autoria do Executivo, que visa reestruturar a Controladoria Geral do Município, instituindo o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Nossos Talentos. O evento mediado pelo presidente Geraldo Júnior (SD) contou com explanações dos secretários Leo Prates (Saúde) e Thiago Dantas (Gestão).

A matéria tramita na Casa em regime de urgência. "Deliberei com os vereadores para que votassem este projeto em regime de urgência, no entendimento que estas são propostas emergenciais para o Município", disse Geraldo Júnior.

Fotos: Valdemiro Lopes



Evento foi mediado pelo presidente Geraldo Júnior

Dentre as proposições apresentadas versam a maior participação no atendimento animal, vinculadas à recém-criada diretoria municipal. "A ideia é causar impacto positivo na vida das pessoas e promover o bem-estar animal", frisou Leo Prates.

O projeto ainda trata do incentivo a residências em saúde, criando novos postos de trabalho e reajustando a remuneração dos médicos em até R$ 6 mil. Segundo o secretário, a área prioritária será o Subúrbio Ferroviária, por conta da vulnerabilidade social.

Também consta no programa gratificação de R$ 550 para servidores do Grupamento Operacional Especializado (GOE) da Guarda Civil Municipal e do Grupo de Ações Rápidas de Trânsito (GART) Transalvador.



Na ocasião, vereadores e vereadoras puderam esclarecer dúvidas com os secretários. Questionamentos relacionados à contratação de pessoal fez com que Thiago Dantas retirasse da pauta o Nossos Talentos, programa que tem o objetivo de efetivar 44 estagiários em cargos comissionados. "Vamos reapresentar o projeto", afirmou o titular da pasta.





Vereador se reúne com comandante da PM

Helio Ferreira falou sobre a segurança dos ônibus de Salvador

Fotos: Assessoria do vereador





O vereador Helio Ferreira (PCdoB) se reuniu com o comandante geral da Polícia Militar, Anselmo Brandão, na tarde de terça-feira (2), no Quartel dos Aflitos, para falar sobre a segurança nos ônibus de Salvador. Representantes do Sindicato dos Rodoviários também estiveram presentes para discutir a situação.

"O comandante nos recebeu muito bem e prometeu dar uma atenção especial para combater a criminalidade nos ônibus de Salvador. Pedimos apoio na madrugada em pontos estratégicos onde fica a concentração de rodoviários que vão para as garagens e à noite próxima às garagens", destacou o vereador.

No primeiro semestre deste ano, os roubos em coletivos cresceram 0,3% na cidade, mas em mais oito bairros da capital o aumento no número de ocorrências superou a casa dos 50%, de acordo com dados disponibilizados pelo Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (Sindpoc).

Sílvio Humberto apresenta projeto sobre a rota das memórias negras

"É de extrema importância assegurar a nossa cultura e a humanidade", afirma o vereador

Com o objetivo de fomentar a cultura, a visitação e a manutenção da história negra em Salvador, o vereador Sílvio Humberto (PSB), apresentou o Projeto de Indicação 545/19, com o intuito de informar moradores e turistas sobre a rota das memórias negras, como uma espécie de embarque em uma viagem pela história dos negros no Brasil e as descobertas dos encantos da cultura deixada. "Essa rota foi importante para fundamentar um projeto de educação patrimonial para a memória negra de Salvador e reivindicar a administração pública perante a preservação e valorização da nossa cultura", afirma Sílvio. Ele completa que é de extrema importância assegurar "a nossa cultura e a humanidade. Se você não valoriza a memória do seu povo, você não tem futuro. Neste período conflituoso, quando as políticas raciais vem sofrendo ameaças, é mais do que importante preservar o nosso".

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto

Salvador já possui monumentos e esculturas em espaços abertos que asseguram a visibilidade negra, como o da Iyalorixá Gildásia dos Santos e Santos, conhecida como Mãe Gilda de Ogum, que fundou em 1988 o Ilê Axé Abassá de Ogum, Terreiro de Candomblé localizado nas imediações da Lagoa do Abaeté, bairro de Itapuã em Salvador; Luiz Gama, que foi um rábula, orador, jornalista, escritor e o Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil, localizado no bairro do Largo do Tanque; Mãe Runhó, no Engenho Velho da Federação e Doné do Terreiro do Bogum, filha de escravos, assumiu a direção do terreiro em 1925, onde permaneceu por 50 anos, até a morte; os líderes da Revolta dos Búzios, no Largo da Piedade, que além de serem emancipacionistas, defenderam importantes mudanças sociais e políticas na sociedade, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

VETO Nº 18/19

Ofício nº 142/2019 Salvador, 27 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no exercício da prerrogativa contida no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 81/2019, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Altera a redação e acrescenta dispositivos à lei nº 6.129, de 11 de junho de 2002, que dispõe sobre a autorização de treinamento em atendimento de emergência (morte súbita), nos estabelecimentos públicos organizados", pelas razões adiante expostas.

A presente proposta altera a Lei nº 6.129, de 2002, para impor que hospitais, escolas, condomínios residenciais, aeroportos, estádios, shoppings centers, estações de transbordo, teatros, cinemas, ferry-boat, empresas de metrô e lanchas, disponibilizem, além dos aparelhos de Desfibrilação Externa Automática, profissionais da área de saúde capacitados para utilizar esse tipo de equipamento, o que se configura em muitos casos a obrigatoriedade de manutenção de função estranha a atividade econômica das empresas e entidades.

A proposição excede a competência municipal, considerando que a Constituição da República, em consonância com os fundamentos declarados em suas disposições inaugurais, assenta a ordem econômica, dentre outros princípios gerais relevantes, na livre iniciativa da atividade econômica, cujo exercício independe de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

É certo, como leciona José Afonso da Silva, no seu precioso Comentário Contextual à Constituição (Ed. Malheiros, 2012), "a liberdade de iniciativa econômica privada" no contexto de uma Constituição preocupada com a realização da justiça social (...) não pode significar mais do que a liberdade de desenvolvimento da empresa no quadro estabelecido pelo Poder Público, e portanto, possibilidade de gozar das facilidades, e necessidades de submeter-se às limitações postas pelo mesmo" (p. 725/726).

Ressalte-se, ainda, que ao impor a disponibilização de profissionais da área da saúde para fins específicos, a proposição invade competência privativa da União de legislar acerca de Direito do Trabalho.

Ademais, a inserção do §1º ao art. 3º definindo que os custos de aquisição dos equipamentos e atendimento correrão por conta das empresas administradoras dos serviços, não afasta a despesa criada para o Município, tendo em vista que as escolas municipais estão aí inseridas e as estações de transbordo são geridas por concessionárias de serviço público com reflexo nos contratos firmados.

Assim ponderadas, são as razões que me levam à contingência de opor veto total ao Projeto de Lei nº 81/2019, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 291/19

Institui a obrigatoriedade de mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres deverão disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis para o acondicionamento e transporte das mercadorias adquiridas.

§ 1º Considera-se sacola retornável aquela de propriedade do consumidor confeccionada em material durável e destinada à reutilização continuada, de material resistente, suficiente para suportar o peso médio dos produtos transportados, possibilitando ainda a reutilização, sem necessariamente ser descartada.

§ 2º Para fins de cumprimento da presente lei, os estabelecimentos comerciais com mais de dez caixas deverão disponibilizar no mínimo um guichê de atendimento preferencial.

§ 3º O caixa preferencial a que se refere esta Lei não será o mesmo destinado ao atendimento de idosos, pessoas com necessidades especiais, gestantes e pessoas com criança de colo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor noventa dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como proposta determinar que mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres disponibilizem caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis no âmbito do Município de Salvador.

É importante esclarecer que ações rotineiras podem fazer a diferença para a preservação do meio ambiente. Por essa razão, incentivar as pessoas a reutilizar faz parte da sustentabilidade ambiental, além de poupar a natureza do acúmulo de plástico. Além disso, a presente proposição tem objetivo de estimular a sociedade à prática da reutilização e do consumo comedido.

É consumido no mundo inteiro, aproximadamente, um milhão de sacos plásticos por minuto. Como a maioria das invenções do mundo moderno, os sacos plásticos estão relacionados à praticidade e ao conforto, porém, este é o resíduo que mais causa impacto e degradação ao meio ambiente. E na sua maioria, eles são usados apenas uma vez e depois descartados. A matéria-prima utilizada em sua fabricação, o polietileno, é uma substância não renovável, originada a partir do petróleo. Com isso, essas sacolas demoram cerca de 200 anos para se degradarem na natureza. E mais, a decomposição desse plástico polui o meio ambiente, através da liberação do gás carbônico, um dos grandes causadores do efeito estufa.

Ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância dos pequenos hábitos para colaborar com a preservação do meio ambiente, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 292/19

Dispõe sobre a isenção da taxa de concursos públicos do Município de Salvador às doadoras de leite materno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concurso para o provimento cargos ou empregos na administração pública municipal as candidatas doadoras de leite materno.

Parágrafo Único - A isenção será concedida as candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos dozes meses anteriores à publicação do edital do certame, conforme documento comprobatório emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

Art. 2º. A administração pública fica obrigada a incluir nos editais de concursos públicos do município de Salvador a isenção prevista nesta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 90 dias da data da sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

São direitos sociais a alimentação, a proteção à maternidade e à infância, assegurados pela Constituição Federal. O Brasil tem conseguido resultados apreciáveis na redução de índices

de mortalidade infantil, sendo imprescindível dentre outras ações, as políticas públicas de combate à desnutrição, frequentemente provocada pelo desmame precoce.

Nesse contexto, a atuação dos bancos de leite humano afigura-se de grande eficácia, propiciando a doação de leite materno aos lactentes que não possam ser amamentados diretamente ao peito. Além de prover a quantidade adequada de leite materno para esse fim, os bancos de leite humano obedecem às normas de higiene que asseguram a qualidade do leite disponibilizado aos lactentes.

O projeto ora apresentado visa estimular o aumento de doações da espécie, concedendo ás doadoras de leite materno isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargos ou empregos na administração pública municipal.

Considerando a atratividade dos certames e o fato de muitas candidatas serem jovens de baixa renda, a isenção oferecida deverá ser capaz de sensibilizar novos contingentes de doadoras. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº293/19

Institui a implantação do Programa "TROQUE LIXO RECICLÁVEL" por alimentos não perecíveis, e dá outras providências, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município Do Salvador/Ba, o PROGRAMA de conscientização ambiental "TROQUE LIXO RECICLÁVEL" ", que consiste na troca de materiais recicláveis por alimentos não perecíveis, consolidado na forma desta Lei.

§ 1º - Fica a Poder Executivo do Salvador responsável pela promoção e fixação, dos "Pontos de Recolhimento e Troca" de materiais recicláveis, onde serão disponibilizados para permuta 3 (três) tipos de cestas de alimentos não perecíveis – pequena, média e grande, entregues conforme acúmulo de pontos a ser estabelecido pelo Poder Executivo, respeitados os valores de mercado de cada material reciclado arrecadado.

§ 2º - Para a consecução do "TROQUE LIXO RECICLÁVEL", o Poder Executivo fica autorizado a proceder à celebração de convênios, visando o cadastramento dos beneficiários do programa.

§ 3º - A entrega dos alimentos não perecíveis será sempre efetuada tão logo os participantes do programa somem ao longo do mês a pontuação exigida para cada tipo de cesta, podendo os pontos excedentes serem acumulados para os próximos meses.

Artigo 2º - São admitidos como materiais recicláveis para a permuta de que trata esta Lei, desde que devidamente limpos e separados:

I – papel:

a- jornais e revistas;
b- folhas em geral;
c- formulários de computador;
d- caixas em geral;
e- aparas (sobra cortada) de papel;
f- fotocópias;
g- envelopes;
h- cartazes em geral;
i- papel de fax.

II – metal:

a- lata de folha de flandres;
b- lata de alumínio;
c- sucatas de reforma em geral.

III – vidros:

a- embalagens;
b- garrafas;
c- copos.

IV – plástico:

a- embalagem de refrigerante
b- embalagem de material de limpeza;
c- copos;
d- embalagens de margarina;
e- canos e tubos;
f- sacos plásticos em geral;
g- embalagens tipo Tetrapak.

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo do Salvador, a SEMPRE - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza e a LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, responsáveis pelo detalhamento técnico e execução desta Lei, bem como o rol de alimentos que serão permutados pelo programa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

O presente projeto de lei, com o objetivo de legislar em favor da produção e consumo (artigo 24, V, da Constituição Federal de 1988) e da proteção e defesa da saúde (artigo 24, XII, da Constituição Federal de 1988), propõe o programa "TROQUE LIXO RECICLÁVEL", que consiste na troca de resíduos recicláveis por cestas de alimentos não perecíveis.

O "TROQUE LIXO RECICLÁVEL" é um projeto social, que visa, com uma só diligência, ajudar a população carente com a distribuição de alimentos, conscientizando a sociedade sobre os benefícios de se preservar o meio ambiente por meio da coleta seletiva, além de promover o recolhimento de resíduos recicláveis, evitando seu envio para rios, córregos, ruas e terrenos abandonados, melhorando as condições de higiene e limpeza do Município.

O programa estabelece que serão disponibilizados, pontos fixos de recepção de material reciclável, garantindo a entrega de 3 (três) tipos de cestas de alimentos não perecíveis – pequena, média e grande, conforme pontuação a ser estabelecida pelo Poder Executivo. A frequência diária de atendimento nos pontos fixos permite o descarte dos materiais com maior agilidade, eliminando a necessidade de acúmulo dos mesmos nas residências dos participantes.

Dessa forma, por exemplo, 1 (um) quilo de papel misto valerá menos pontos que 1 (um) quilo de alumínio, respeitando os valores de mercado de cada material reciclado arrecadado.

Estudos feitos pela assessoria deste Gabinete indicam como foram os dados da composição do material recolhido no "Câmbio Verde" nos primeiros anos de sua implantação, programa similar de grande sucesso implantado em Curitiba, PR:

MATERIAL	%	TONELADA
Sucata	35	15.794
Vidro	15	6.769
Plástico	23	10.379

Papel	10	4.513
Tetrapak	2	903
Rejeito	15	6.769
	100	45.125

Não é novidade para ninguém a existência de grande concentração de lixo nas áreas urbanas do Município, principalmente na periferia dos grandes Bairros. Sendo assim, a medida tem como escopo principal estabelecer uma alternativa para evitar os alagamentos e doenças infectocontagiosas, reduzindo os casos de dengue, verminoses e de outras doenças que surgem da contaminação da água, incluindo a hepatite.

Além disso, a proposição incentiva na sociedade o princípio da educação e da participação como meio prático na conservação do meio ambiente. A quantidade de material reciclado irá representar uma considerável economia de água, pois teriam que ser usados litros e litros de água caso novos materiais tivessem de ser produzidos. A reciclagem de uma tonelada de metal economiza aproximadamente quatro mil litros de água. Já a reciclagem de uma tonelada de papel economiza aproximadamente 29.202 litros de água (segundo o IBGE).

Ante todo o exposto, considerando os fatores mencionados solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Salvador, 19 de agosto de 2019.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 72/19

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Sociedade Beneficente 10 de Julho, CNPJ nº 14.297.972/0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente 10 de Julho é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 10 de julho de 1963, tendo como finalidade e principais objetivos a elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, oferecendo serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda, beneficiárias de programas governamentais e toda a comunidade, assim como, apoiar e desenvolver ações em prol da cultura, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Sociedade Beneficente 10 de Julho fomenta a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade protege, assiste, orienta, capacita, aconselha e apoia crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Sociedade Beneficente 10 de Julho.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 73/19

Ao presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores da Arnaldo Lopes da Silva, CNPJ 33.440.749/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores da Arnaldo Lopes da Silva, tem por fins e atividades sociais promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação, representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos, promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade, receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza, colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas existentes na mesma, pleiteando as respectivas soluções.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

ATA

74ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARCELLE MORAES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 479/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 111/19, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.476/19; Veto total n. 18/19 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 291e 292/19 do vereador Sidninho e 293/19 da vereadora Cátia Rodrigues; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 72/19 do vereador Sidninho e 73/19 do vereador Teo Senna. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Orlando Palhinha manifestou pesar pelo falecimento de Mirlene, servidora da Prefeitura, pedindo um minuto de silêncio a respeito. O senhor presidente enalteceu a figura de Mirlene, inclusive por seu atendimento aos vereadores. Em seguida, foi cumprido o minuto de silêncio. No **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca parabenizou a Casa e o senhor presidente pela Sessão de votação do Projeto sobre os motoristas de aplicativos. Destacou a satisfação vista nas duas categorias de motoristas, os de aplicativos e os de táxi, defendendo fiscalização pelo bem dos trabalhadores. Declarou preocupação com os vetos a projetos do Legislativo, elogiando o trabalho dos vereadores, de suas assessorias e das comissões da Casa, e afirmando que tudo isso não poderia ser em vão. Elogiou o senhor presidente pelo uso das redes sociais e pelo trânsito no secretariado municipal. O senhor presidente elogiou a gratidão do orador. Comentou sobre a reunião do Colégio de Líderes na qual se firmou o intuito de serem votados, no dia seguinte, projetos de vereadores. Agradeceu ao chefe de Gabinete do Prefeito e à procuradora do Município Luciana Harth por se disporem a vir à CMS conversar sobre os vetos existentes. O vereador Sérgio Nogueira elogiou a votação do Projeto dos motoristas. Informou que o prefeito lançara 70 novos ônibus e declarou concordar com a nova Comissão que trataria da planilha das tarifas de transporte, defendendo que também se apurasse sobre o Metrô e o *Ferry-Boat*. Lembrou a fala de uma marisqueira, na CMS, sobre a grave poluição na praia de Tubarão, criticando o governador do Estado por não agir a respeito e contando ter visto, na TV, pescador da região com ferimentos. O senhor presidente pediu ao vereador Luiz Carlos Suíca que subscrevesse, consigo, os encaminhamentos colhidos da última Sessão Itinerante. A vereadora Ana Rita Tavares saudou o governador Rui Costa pela inclusão de disciplina escolar, na rede estadual, sobre os direitos dos animais, afirmando que os maus-tratos a animais tenderiam a cessar com a conscientização das novas gerações. Cobrou, do prefeito de Caetité, ação sobre denúncia de maus-tratos a animais. Elogiou a Sessão Especial sobre o Conselho Regional de Medicina Veterinária realizada pelo vereador Marcos Mendes, na noite anterior, destacando a atuação desse órgão. Elogiou ainda convênio firmado pelo Governo do Estado para que animais fossem atendidos em unidades de saúde públicas e privadas. A vereadora Marcelle Moraes comentou sobre seu Projeto de Lei para proibir a fabricação, circulação e uso de objetos de plástico como os canudos. Expôs sobre os danos a animais aquáticos causados por tais objetos, explicando que seu Projeto propunha o uso de canudos feitos com outros materiais, que seriam reusados em vez de descartados. O senhor presidente pediu a palavra para saudar o ex-vereador e secretário Municipal da Saúde, Leo Prates, que visitava a Casa. Prosseguindo, a oradora elogiou o secretário Leo Prates pela postura sobre os animais e pediu a provação do seu Projeto. A vereadora Marta Rodrigues também saudou o secretário Leo Prates e elogiou o senhor presidente pela reunião do Colégio de Líderes, destacando sua firmeza a respeito dos vetos a projetos da CMS. Comentou sobre os estudos que subsidiavam a produção da Casa e discorreu sobre seu Projeto para que a estrutura da rede escolar municipal fosse usada em atividades previstas nesse Projeto, o qual recebera Veto total. O senhor presidente contou sobre encontro com o secretário estadual da Educação, a quem elogiou. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	28/08/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	28/08/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LORENA BRANDÃO	02 a 04/09/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	026/2017
PROCESSO:	1104/2019 Data: 07/06/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 06/2017
CONTRATADA:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ:	69.034.668/0001-56
PARECER JURÍDICO:	273/2019
OBJETO:	Reajuste do valor facial mensal do vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 405.822,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.46 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir da data de sua publicação.
BASE LEGAL:	Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de setembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Junior – Representante da Contratante Giovana Vieira Alves – Representante da Contratada Vinícius Carneiro – Testemunha Daniel de Oliveira – Testemunha

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: n° 25/2019
PROCESSO CMS	: n° 1514/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ Nº	: 61.457.941/0001-43
OBJETO	: Aquisição de etiquetas autoadesivas para impressora Brother.
VALOR TOTAL	: R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 270/2019
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 031.20002.250101 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO	: 04/09/2019



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 5 de Setembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - RIBEIRA	O programa ''Lá na área'' vai até alguns bairros de Salvador para saber mais sobre as suas histórias e curiosidades. Neste episodio, a apresentadora Isabela Garrido vai até a Ribeira.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	O programa ''Política na Mesa'' recebe um convidado para um bate-papo sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe dois vereadores para discutir sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
14:04	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso conta a história da Baixa dos Sapateiros.
14:08	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
14:34	O Q VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a repórter Tarsilla Alvarindo mostra como funciona a profissão de Biomedicina.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	SOTERARTE - CAPOEIRA	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte. Neste episódio, a apresentadora Liana Cardoso mostra sobre a história da capoeira.
15:36	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:40	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	Neste episódio de ''Lá na área'' a apresentadora Isabela Garrido vai até a Amaralina para saber mais sobre a história e curiosidades do bairro.
16:10	CIDADÃO QUEM - LAZZO MATUMBI	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador. Neste episódio, a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista Lazzo Matumbi.
17:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:02	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	O programa ''Madalenas'' tem como objetivo promover o diálogo entre mulheres de diferentes crenças, com a apresentadora Isabela Garrido.
18:02	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa ''Coletiva'' a apresentadora Cíntia Kelly traz diferentes pontos de vista, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**